PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CRUZEIRO DO SUL
VARA ÚNICA DE CRUZEIRO DO SUL

RECEBIDO
EM: 12/12/25
ASS: Francisco M.

Processo n.º 1001684-58.2021.4.01.3007

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

No dia 12 de DEZEMBRO de 2025, em cumprimento ao mandado extraído dos autos em epígrafe, após proceder à citação do(a) Executado(a) para realizar o pagamento da dívida pleiteada e tendo decorrido o prazo legal sem qualquer notícia do seu adimplemento, tampouco garantia da execução, **PROCEDI A PENHORA/AVALIAÇÃO** dos seguinte(s) bem(ns):

01(UM) CAMINHÃO MERCEDES BENZ/L 1113, ANO MODELO 82/1982, COR AMARELO, PLACA MZO2519, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONSIDERANDO O ANO DE FABRICAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO E USO, COM CAÇAMBA BASCULANTE.
AVALIADA PELA TABELA FIPE.

que ficam avaliados em R$ 47.000,00 (QUARENTA ESETE MIL REAIS)

Ato contínuo, **DEPOSITEI** o(s) bem(s) acima descritos em poder de JONAS DA SILVA MELO FILHO, CPF/RG: 2165182252-20 **NOMEADO(A) FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, tendo sido **INTIMADO(A)** a não abrir mão de tais bens sem prévia autorização judicial.

O(a) Executado(a) foi devidamente certificado(a) do prazo legal para embargar.

E para constar, lavrei o presente, o qual se encontra assinado por este Oficial de Justiça e o fiel depositário.

Saimo Carvalho de Moura
Oficial de Justiça Avaliador Federal
JF/AC30174

Jonas da S. M. Filho
Fiel Depositário

Este documento foi gerado pelo usuário 106.***.***-25 em 03/09/2026 10:47:25
Número do documento: 25121513000700000000077308464
https://pje2g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121513000700000000077308464
Assinado eletronicamente por: SAIMO CARVALHO DE MOURA - 15/12/2025 13:00:07